



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 179 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PLC 015/2016 PROCESSO Nº 1377/1/2016 - PMPF

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Os valores constantes dos ANEXO IX da LEI COMPLEMENTAR Nº 179 de 25 de fevereiro de 2016, ficam reajustados em 11,31%, e passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º. A reposição da diferença salarial, resultado da retroatividade descrita no art. 4º desta lei complementar, será paga aos servidores a razão de uma diferença mensal retroativa por mês vindouro, a partir da entrada em vigor desta lei complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE MARÇO DE 2016.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
17 DE MARÇO 2016.

RENATA PIAZZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros,340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E VALORES (EM R\$) - SALÁRIOS.

REFERÊNCIA		CARGO	GRAU							
			A	B	C	D	E	F	G	H
REFERÊNCIA	G1	A. G	1.251,57							
	G2	3ª	1.886,14	1.980,44	2.079,47	2.183,43	2.292,61	2.407,25	2.527,61	2.653,99
	G3	2ª	2.004,62	2.104,85	2.210,09	2.320,59	2.436,62	2.558,45	2.686,38	2.820,70
	G4	1ª	2.187,74	2.297,13	2.411,99	2.532,58	2.659,22	2.792,18	2.931,78	3.078,38
	G5	CE	2.330,15	2.446,66	2.568,99	2.697,44	2.832,32	2.973,94	3.122,62	3.278,76
	G6	CD	2.485,14	2.609,40	2.739,86	2.876,86	3.020,71	3.171,73	3.330,33	3.496,84
	G7	SUBINSP.	2.823,95	2.965,14	3.113,40	3.269,07	3.432,52	3.604,15	3.784,36	3.973,58
	G8	INSPETOR	3.158,97	3.316,92	3.482,76	3.656,90	3.839,74	4.031,73	4.233,32	4.444,99
	G9	SUB CMT	3.727,67	3.914,05	4.109,75	4.315,24	4.531,01	4.757,56	4.995,43	5.245,21
	G10	CMT	4.943,30	5.190,46	5.449,98	5.722,48	6.008,60	6.309,04	6.624,49	6.955,72